



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

55
10

13^a SESSÃO ORDINÁRIA

4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

18^a LEGISLATURA

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte horas e quarenta e sete minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador Jose Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Antônio Astésio Tavares. Foram executados o Hino Nacional e do Hino de Piumhi, nesta sessão ordinária, devido ser dia 03 de maio, próximo domingo, comemorado o dia do Parlamento. Foi realizada a leitura do Evangelho pelo Vereador Antônio Fernando Gomes. O senhor Presidente colocou em discussão e votação no Plenário a dispensa da leitura da Ata da 4^a Sessão Extraordinária, ocorrida no dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte. A dispensa da leitura foi aprovada por (8) oito votos. Colocada a ata em discussão, não houve retificação. Colocada em votação foi aprovada por (8) oito votos. A Primeira Secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria, fez a leitura dos documentos **EXPEDIDOS** e **RECEBIDOS: Edital de Convocação**, para a 13^a Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 27 de abril de 2020. **Ofício n° 053/2020**, de autoria do Presidente Antônio Astésio Tavares, dirigido ao Chefe do Poder Executivo comunicando que recebeu o Abaixo-assinado dos moradores da Rua João Pinheiro/Condomínio Morada Feliz, referente à instalação de "Haras" na referida rua e solicita informações acerca das providências tomadas pela Administração Municipal quanto à instalação do haras no perímetro urbano. **Ofício n° 054/2020**, de autoria do Vice-Presidente José Segundo Faria, dirigido ao Chefe do Poder Executivo, solicitando alteração dos horários de funcionamentos do comércio estipulados no novo Decreto. **Ofício n° 088/2020**, de autoria do Presidente Antônio Astésio Tavares, dirigido ao Chefe do Poder Executivo, encaminhando a Indicação n° 064/2020, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, solicitando providências quanto à situação que se encontra o final da Rua Floriano Peixoto, e solicita a construção de rede pluvial e rede de esgoto. **Ofício n° 99/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando a Lei n° 2.461/2020 que "Autoriza o Poder Executivo a remanejar total e/ou parcialmente os valores que são objeto de Emendas Impositivas n° 01 e 02 ao Projeto de Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Orçamentária para o exercício de 2020 e Emenda Impositiva nº 03 ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2019, e dá outras providências", e Mensagem de Veto Parcial nº 03, de 23 de abril de 2020. **Indicação nº 065/2020**, de autoria do Vereador José Wellington da Silva, solicitando que seja realizada uma alteração no Decreto Municipal nº 4.756/2020, a fim de que seja seguida a recomendação da obrigatoriedade na utilização de máscaras de proteção facial pela população de todo Município. **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 007/2020**, que "Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Sindicato dos Produtores Rurais de Piumhi e dá outras providências". **Parecer Jurídico nº CM-010/2020**, favorável à tramitação. **Parecer Contábil nº CM-009/2020**, favorável à tramitação. **Parecer das Comissões nº CM-011/2020**, favorável à tramitação. **Requerimento N° 026/2020**, de autoria das Comissões Permanentes, solicitando a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 007/2020, na pauta da Ordem do Dia da 13ª Sessão Ordinária. **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 009/2020**, que Revoga a Lei Municipal nº 1.989/2011, que instituiu o programa de doação de cesta básica no âmbito do Poder Legislativo, e dá outras providências. **Parecer Jurídico nº CM-015/2020**, favorável à tramitação. **Parecer das Comissões nº CM-014/2020**, favorável à tramitação. **Requerimento N° 027/2020**, de autoria das Comissões Permanentes, solicitando a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 009/2020, na pauta da Ordem do Dia da 13ª Sessão Ordinária. **Parecer Jurídico nº CM-020/2020**, referente ao Veto Parcial à Proposição de Lei nº 009/2020/Projeto de Lei 12/2020, que "Autoriza o Poder Executivo a remanejar total e/ou parcialmente os valores que são objeto de Emendas Impositivas nº 01 e 02 ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2020 e Emenda Impositiva nº 03 ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2019, e dá outras providências." Diante de todo exposto, a Assessoria Jurídica opina pela regular tramitação do Veto Parcial. Sobre as razões do veto, a Assessoria Jurídica deixa a cargo do Plenário, porquanto trata-se de razões de interesse público, devendo ser analisadas pelos representantes do povo sendo seus votos a manifestação efetiva e legítima do Parlamento. **Requerimento N° 028/2020**, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo, solicitando a inclusão em regime de urgência especial do Veto Parcial à Proposição nº 009/2020, na pauta da Ordem do Dia da 13ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **José Wellington da Silva** comentou sobre a importância de sua Indicação encaminhada ao Executivo solicitando que se torne obrigatório a toda a população, o uso de máscaras em locais públicos. O Vereador **José Segundo Faria** explanou sobre sua Indicação encaminhada ao Prefeito e ao Comitê de Crise de Enfrentamento à Pandemia para que fosse feita uma revisão a respeito dos



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

56
48

horários designados ao funcionamento de algumas atividades. A solicitação é que o horário estabelecido (abertura às seis horas e fechamento às quinze horas) seja alterado para um pouco mais e tarde, tanto a abertura quanto o fechamento. Enfatizou a necessidade do uso de máscaras para toda a população. Sobre a sua Indicação de nº 047/2020 encaminhada ao Prefeito solicitando desinfecção de vias, praças e demais logradouros públicos com a solução de cloro 1% (um por cento) e água, e não atendida, e obtendo como resposta que a Secretaria de Saúde do Estado não a considerava um ação eficaz, solicitou que o Executivo a reconsiderasse, citando como exemplo, o Município de Arcos que a tem empregado e com sucesso. O Vereador **Gleisson Araújo Nunes** discorreu sobre sua proposta de iluminação de trecho da MG-050, compreendido entre o Posto Brazinho até o Posto Centenário. Comunicou o envio de ofício à Concessionária Nascente das Gerais, em setembro de dois mil e dezenove, em que solicitava providências quanto a essa iluminação. Obteve como resposta não ser da sua competência da Concessionária a consolidação dessa obra e sugeriu que essa solicitação fosse feita ao Estado. Em novembro de dois mil e dezenove, encaminhou o Ofício nº 111/2019 à Superintendência de Infraestrutura de Transportes do Governo do Estado de Minas Gerais e como resposta, foi comunicada a impossibilidade de atuação por se tratar de um trecho da via em perímetro urbano e assim estar sob responsabilidade do Município. Diante do exposto o Vereador sugeriu a união de todos na busca de recursos para a execução da obra, tendo em vista a segurança de motoristas e pedestres que ali circulam, e em especial o grande fluxo de moradores dos Bairros Nova Piumhi e Capoeiras, usuários cotidianos. O Vereador **Magno Manoel Marques** relatou e ilustrou com fotos no telão os acidentes que vêm ocorrendo no Bairro Cruzeiro, devido à circulação de veículos em alta velocidade, pediu que fossem tomadas medidas em caráter de urgência no intuito de reduzir a velocidade dos que ali trafegam e evitar tragédias que possam advir de tal prática. Congratulou com as Rádios 100,3 e 104,3 por matérias realizadas sobre os preços dos combustíveis praticados na cidade e solicitou que fossem colhidas mais informações e se possível tomar as medidas necessárias, visando à diminuição desses valores cobrados. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves de Faria** elogiou a indicação do Vereador José Wellington que pediu o uso obrigatório das máscaras tanto nas atividades comerciais como em todos os locais de uso público. Parabenizou a sugestão do Vereador José Segundo Faria, que solicitou a alteração do Decreto Municipal nº 4.756, no tocante ao horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviço, e propôs que também sejam incluídos os sábados, tendo em vista que determinados setores tem uma demanda maior nesse dia. Afirmou sua preocupação com o convênio



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

firmado entre a Prefeitura e o Estado visando à edificação da ponte do Bairro Capoeiras; comunicou que o Termo Aditivo do Convênio nº 1491001572 de 2017 venceu em 24 de abril de 2020, e solicitou ao Presidente que fosse oficializado junto ao Executivo, pedido de informação acerca da situação. No **GRANDE EXPEDIENTE**: Não houve inscritos. Na **ORDEM DO DIA**: O senhor Presidente informou que o Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições contidas no § 1º do art. 41 da Lei Orgânica do Município, enviou o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 009/2020, que “Autoriza o Poder Executivo a remanejar total e/ou parcialmente os valores que são objeto de Emendas Impositivas nº 01 e 02 ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2020 e Emenda Impositiva nº 03 ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2019, e dá outras providências”, quando salientou que referida proposição sofreu alteração com a inclusão do § 3º, no art. 1º, tal alteração restringe as ações a serem realizadas para combater à pandemia provocada pelo Coronavírus-COVID-19, sendo que existem várias outras ações a serem realizadas que irão reduzir os efeitos provocados pelo vírus. Também os Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi apresentaram o Requerimento nº 028/2020, que requer a inclusão do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 009/2020, na pauta da Ordem do Dia da 13ª Sessão Ordinária. Justificando que a inclusão do Veto Parcial na pauta se faz necessária, tendo em vista o período vivenciado devido à pandemia gerada pelo coronavírus – Covid 19. Assim, as matérias que visam implementar medidas de caráter emergencial, podem ter os prazos regimentais alterados, ouvido o Plenário, nos termos do art. 221 do Regimento Interno. Requereram ainda, a dispensa dos pareceres das Comissões, nos termos do art. 41, § 4º da Lei Orgânica do Município. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO nº 28/2020**. Colocado em única discussão e votação, foi aprovado por (7) sete votos a favor e (1) um voto contra. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 009/2020**, relativa ao Projeto de Lei nº 12/2020, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a remanejar total e/ou parcialmente os valores que são objeto de Emendas Impositivas nº 01 e 02 ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2020 e Emenda Impositiva nº 03 ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2019, e dá outras providências”. Colocado em única discussão o referido Veto Parcial, a Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves de Faria** se manifestou contra o veto e afirmou que como autora da emenda visou priorizar ao máximo a fiscalização do emprego do recurso e ao ser vetado será liberado a prestação de contas. O Vereador **Antônio Fernando Gomes** manifestou que o veto se dá ao fato que esta emenda leva ao engessamento da aplicação dos recursos e a instituição detentora dos valores possui um plano de trabalho, onde o dinheiro será empregado e assim ser



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

51
52

acompanhado e fiscalizado por todos os interessados. Citou inclusive um plano de adequação do local, que já estava em processo sob orientação do Corpo de Bombeiros. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** fez referência que teve acesso à planilha, constando a verba destinada à Santa Casa, o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) será para o projeto de engenharia em execução, com participação e orientação do Corpo de Bombeiros, visando um atendimento com maior segurança a toda a população, concluiu que tudo está sendo feito com muita transparência. Colocado em única votação, foi aprovado por (08) oito votos a favor e (01) um voto contra. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 26/2020**, de autoria dos membros das Comissões Permanentes, solicitando a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 007/2020. Colocado em única discussão. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves de Faria** pediu vista do Projeto para estar analisando algumas emendas que se fazem necessário, devido à situação vivida pela pandemia, e em relação ao último decreto do Prefeito, referente à qualquer tipo de aglomeração. Condicionou a liberação desse recurso à iminência da realização ou não da festa. Em razão ao pedido de vistas, o Presidente abriu consulta ao Plenário. O Vereador **Antônio Fernando Gomes** afirmou concordar com o pedido de vista, mas salientou que o convênio traz uma minuta, onde fica bem explícito que o repasse do recurso só seria concretizado caso houvesse a festa, a Exposição Agropecuária. O pedido de vista foi colocado em votação, sendo aprovado por (6) seis votos a favor e (2) dois votos contrários. Diante do exposto o Presidente solicitou que a questão fosse discutida em reunião na próxima quarta-feira e que voltasse à pauta na sessão seguinte. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 27/2020**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, solicitando a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 009/2020. Colocado em única discussão e votação foi aprovado por (8) oito votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 009/2020**, de autoria do Mesa Diretora, que "Revoga a Lei Municipal nº 1.989/2011, que institui o programa de doação de cesta básica no âmbito do Poder Legislativo, e dá outras providências". Colocado em única discussão, o Vereador **Antônio Fernando Gomes** comentou que esse projeto visa revogar a Lei de doação de cesta básica aos servidores, tendo em vista que esta Casa instituiu o cartão alimentação aos servidores. Colocado em votação foi aprovado por (8) oito votos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não houve inscritos. A presente ata foi lavrada e se for achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e pela Primeira Secretária.

Shirley Elaine Gonçalves de Faria *Antônio Fernando Gomes*
Aslexia D'Orsi *Presidente* *Primeira Secretária*